

Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 042/2021

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº 11928054-3 Detran/RJ, de ora em diante denominado **CONTRATANTE e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º **00.165.960/0001-01**, com endereço na Rua João Pessoa, nº1183, Bairro Velha, Blumenau/SC, neste ato representada por **Roberlei César Fernandes, Diretor Regional**, portador da cédula de identidade n.º19.817.393-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º058.748.748-71, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo ao **CONTRATO 042/2021**, com fundamento **especialmente na Lei Federal nº8.666/93** e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** contrato 042/2021, firmado entre as partes, cujo objeto é a **contratação de empresa técnica especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados, monitoramento e sustentação do ambiente de tecnologia da informação para atendimentos da crescente demanda da Coordenadoria da Receita Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda.**

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1. O valor global do presente **aditivo** é de **R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Funcional Programática: **04.123.0001 2.013.000**
Natureza da despesa: **3.3.90.39.00.00.00**
Despesa reduzida: **62**
Fonte de recursos: **501 – Outros Recursos não Vinculados**

Funcional Programática: **04.123.0001 2.013.000**
Natureza da despesa: **3.3.90.39.00.00.00**
Despesa reduzida: **63**
Despesa reduzida: **704 – Transf. União ref. Royalties do Petróleo/Gás Natural**

Funcional Programática: **04.123.0001 2.013.000**
Natureza da despesa: **3.3.90.39.00.00.00**
Despesa reduzida: **1749**
Despesa reduzida: **705 – Transf. União ref. Royalties do Petróleo/Gás Natural**

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

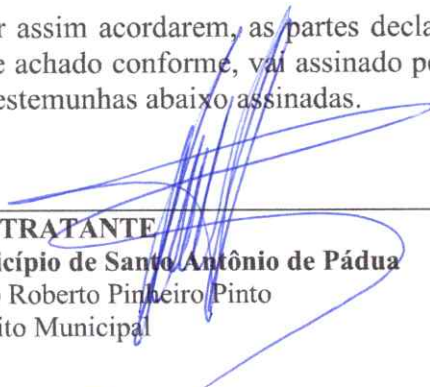


4.1. O prazo para a execução do objeto é de **12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2023 e com término em 21 de novembro de 2024**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.


CLÁUSULA QUINTA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)

5.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



CONTRATANTE
Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal



CONTRATADA
Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços
Roberlei Cesar Fernandes



TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 017.445.157.19



Nome:

CPF: 124.229.037-03

PROCESSO: 5246/2021
 Folhas: 348 rub. 0
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
 Estado do Rio de Janeiro

APÊNDICE AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 042/2021

LOCAÇÃO DE SOFTWARE				GOVERNANÇA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
TEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	12	mês	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	7.000,00	84.000,00
2	12	mês	ISS DIGITAL	5.000,00	60.000,00
3	12	mês	ITBI ON LINE	2.000,00	24.000,00
4	12	mês	REDESIM	2.000,00	24.000,00
5	12	mês	ALVARÁ ON LINE	1.000,00	12.000,00
TOTAL				R\$204.000,00	



Dav